

**ANEXO IV - 2021**

***TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL***

<b>PERÍODO DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>ALÍQUOTA SOBRE O VALOR DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO</b>	
	<b>INDÚSTRIA</b>	<b>COMÉRCIO E PREST. DE SERVIÇOS</b>
I – Sábados das 13:00 às 18:00 h	10%	15%
II – Domingos e feriados	15%	15%
III – das 18 às 22 horas	10%	15%
IV – das 22 às 6 horas	15%	50%

**Observações:** Para mais de um período, somar as alíquotas e aplicar sobre o valor da Taxa de Fiscalização de Funcionamento.